



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº: 20/2018**

**EMENTA:** Autoriza a firmar Termo de Cooperação de mutua colaboração entre o município de Carlos Barbosa, Garibaldi e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Brigada Militar, para construção da sede do 3º Batalhão Rodoviário da Brigada Militar.

**PROPONENTE:** Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº 20, de 08 de março de 2018, a assinatura deste Termo de Cooperação representa o alcance de anseios tão almejados pelos municípios do Rio Grande do Sul, qual seja, concretizar ações e programas voltados e trazer a população um sentimento de segurança, de proteção, de amparo do Estado contra a criminalidade, os ilícitos que assolam a população, que põe em risco as pessoas, as famílias, as futuras gerações.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2018.

Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relatora

**VOTO DO RELATOR**

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2018.

Vereadora LUCILENE MARCHI  
Relatora



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2018.

  
Vereador ALEF ASSOLINI  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 20 de março de 2018.

  
Vereador ARI O. BATTISTI  
Membro